

Alleg



**MUNICÍPIO DE OURÉM**

Câmara Municipal

***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 18 DE MARÇO DE 2019***

**CLUBE DESPORTIVO VILARENSE** -----

= PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA = -----

---- Através da informação n.º 64/19, de 12 de março em curso, a **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, colocou à consideração superior proposta de contrato-programa a celebrar com o **Clube Desportivo Vilarense**, com sede na Rua do Clube Desportivo Vilarense, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, que tem como objetivo apoiar financeiramente, até ao montante de 350.000,00€, as obras de requalificação e conservação do recinto de jogo e campo de futebol, sitos na referida morada, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao referido apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 13 também do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente do contrato-programa proposto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Mais informou de que o cronograma financeiro será o seguinte: em 2019 – 43.750,00€, em 2020 – 87.500,00€, em 2021 – 87.500,00€, em 2022 – 87.500,00€ e em 2023 – 43.750,00€. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS TERMOS DO CONTRATO-PROGRAMA APRESENTADO, CONSTANTE DO **ANEXO VII** DA PRESENTE ATA;-----

**SEGUNDO** – SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIR, DO MODO A SEGUIR DESCRITO, PELOS ANOS ECONÓMICOS DE 2019 A 2023, OS ENCARGOS DECORRENTES DO CITADO CONTRATO-PROGRAMA:-----

- ANO 2019 – 43.750,00 EUROS;-----
- ANO 2020 – 87.500,00 EUROS;-----
- ANO 2021 – 87.500,00 EUROS;-----
- ANO 2022 – 87.500,00 EUROS;-----
- ANO 2023 – 43.750,00 EUROS;-----

**TERCEIRO** – INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE DESIGNAR TÉCNICO, PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO OBJETO DE APOIO, EM CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA 7.ª DO CITADO CONTRATO-PROGRAMA;-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

**QUARTO** – INFORMAR O **CLUBE DESPORTIVO VILARENSE** DE QUE DEVERÁ  
COMUNICAR, PREVIAMENTE, AO MUNICÍPIO, O INÍCIO DOS TRABALHOS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município  
de Ourém, 21 de março de 2019.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*

*Alley*